

**Indicação nº 376/2018**  
**Assunto: Reivindicação**  
**Autora: Cleidislene do Social**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores (as) vereadores (as):**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

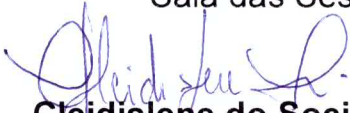
Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Saúde**, a criação do Programa de Medicamentos em casa.

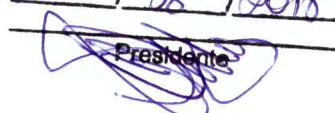
**JUSTIFICATIVA:**

O Programa de Medicamentos em casa será uma ação que viabilizará a entrega nas residências de medicamentos voltados para um grupo específico de pacientes: hipertensos e diabéticos que participem do programa Hiperdia, desenvolvido nos postos de Saúde da Família, e que estejam estabilizados, ou seja, apresentam pressão arterial e glicemia controladas. Além da comodidade de receber o medicamento em casa a cada três meses, o paciente também será estimulado a ir com frequência ao médico, que acompanhará o estágio da doença.

A implantação do programa com certeza trará mais qualidade de vida aos pacientes, pois muitos destes pacientes não têm condições de ir até a farmácia popular pela distância dos Bairros.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2018.

  
**Cleidislene do Social**  
**Vereadora**

Aprovado (a) por 13 votos  
favoráveis e 0 contrário(s).  
do / 28 / 2018  
  
Presidente